

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG www.santanadodeserto.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

	· - /
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Data : 18/03/2024
Responsável pela Demanda: Roberta de Medeiros Vasconcelos Leite	Matrícula: 1113
E-mail: saude@santanadodeserto.mg.gov.br	Telefone: (32) 98425-0336
Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSO NO MUNICÍPIO, DONA MARLI LOBATO SOARES, 82 ANOS, PARA ATENDER A DEMANDA NUTRICIONAL MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO/MG SOLICITA A AQUISIÇÃO NA MODALIDAD CONSTANTES NA JUSTIFICATIVA DESTE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA. Valor estimado: R\$ R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais), valor que deverá ser devida finalização dos estudos descritos.	ESPECÍFICA DESSA PACIENTE. SENDO ASSIM, A SECRETARIA DE DE DISPENSA ELETRÔNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
(X) Material de consumo () Material permanente/equipamento	



TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG www.santanadodeserto.mg.gov.br

Forma de Contratação sugerida:		
() Pregão Presencial	英 英	
() Pregão Presencial/Sistema de registro de Preços		
() Pregão Eletrônico		
() Pregão Eletrônico/Sistema de registro de Preços		
() Dispensa/Inexigibilidade		
(X) Dispensa eletrônica		
() Adesão à IRP de outro Órgão		

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA NUTRICIONAL ESPECÍFICA DA PACIENTE, DONA MARLI LOBATO SOARES, 82 ANOS, QUE ENCONTRA-SE ACAMADA, DIABÉTICA, EM USO DE SONDA EPIGÁSTRICA, E NECESSITA DA FÓRMULA DE FORMA CONTÍNUA, COMO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, QUE NÃO PODE SER SUPRIDA POR ALIMENTOS CONVENCIONAIS, CONFORME COMPROVA-SE COM PEDIDO NUTRICIONAL/MÉDICO. A NECESSIDADE DESTA DIETA INCLUI A RESTRIÇÃO ALIMENTAR DEVIDO AS CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE HOJE SE ENCONTRA PACIENTE, DONA MARLI SOARES, COM DIFICULDADES DE DEGLUTIÇÃO, SEM CONDIÇÕES DE DIETA ORAL, NECESSIDADES DE ALIMENTO DIETÉTICOS ESPECIAIS QUE ESTÁ RELACIONADO AO FATO DE SER DIABÉTICA, PORTADORA DE ALZAIMER AVANÇADO (CID 10 – G30.9). ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DESTA FORMULA SUPLEMENTAR GARANTE AO PACIENTE, DIREITO A VIDA E SAÚDE, UMA VEZ QUE POR MEIOS PRÓPRIOS NÃO HÁ CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM OS CUSTOS, E POR INTERMÉDIO DESTA SECRETARIA, SOLICITO A AQUISIÇÃO, POIS A SUA INTERRUPÇÃO CAUSARIA RISCO À VIDA. ALÉM DO MAIS, A FALTA DESSA FÓRMULA ALIMENTAR CAUSA DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS QUE AFETAM AINDA MAIS A QUALIDADE DE VIDA DESTA PACIENTE.

12.12.53



4.3. Plano Geral de Contratações Municipal:

selecionada.
() Baixa

() Média

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG www.santanadodeserto.mg.gov.br

ltem	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES COMO: CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO E FIBRAS (15 G/L) SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	180	Litro	R\$36,00	R\$ 6.480,00
Total		5	0,439		R\$ 6.480,00
3 Prev	visão de entrega/fornecimento/ aplicação:		(301209)		
A entre	ga deverá ser em até 05 dias a partir do rece <mark>bime</mark> nto, p <mark>or parte da empresa cont</mark> ada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	ratada, da a	autoriz <mark>ação</mark> do f	ornecimento, emitida	a pelo Setor de Compra
A entre solicita	ga deverá ser em até 05 dias a partir do rece <mark>bime</mark> nto, p <mark>or parte da empresa cont</mark>	ratada, da a	autoriz <mark>ação d</mark> o f	ornecimento, emitida	a pelo Setor de Compra
A entre solicita	ga deverá ser em até 05 dias a partir do rec <mark>ebime</mark> nto, p <mark>or parte da empresa cont</mark> ada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. ditos Orçamentários: R\$ R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e o<mark>itenta reais),</mark> valor que deveráser				

5. Grau de prioridade da compra ou da contratação (baixa média ou alta). O preenchimento da justificativa é obrigatório quando a prioridade Alta for



TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG www.santanadodeserto.mg.gov.br

(Y)	Α	lt a
1 / 1	А	ILd

Justificativa: JUSTIFICA-SE QUE A AQUISIÇÃO DESTA FORMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS GARANTE A PACIENTE, DONA MARLI LOBATO SOARES, DIREITO A VIDA E SAÚDE, UMA VEZ QUE POR MEIOS PRÓPRIOS NÃO HÁ CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM OS CUSTOS, E POR INTERMÉDIO DESTA SECRETARIA, SOLICITO A AQUISIÇÃO, POIS A SUA INTERRUPÇÃO CAUSARIA RISCO À VIDA. ALÉM DO MAIS, A FALTA DESSA FÓRMULA ALIMENTAR CAUSA DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS QUE AFETAM AINDA MAIS A QUALIDADE DE VIDA DESTA PACIENTE. SOLICITO PRIORIDADE NESTA COMPRA POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, COM BASE NA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021.

6. Indicação de vinculação ou dependência com o	objeto de d	outro documento de formalização de	demanda. Em caso afirmativo indicar qual documento.
() Sim			
(X) Não			

7. Assinatura Responsavel pela demanda:

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avalização/autorização posterior abertura de processo.

Santana do Deserto, 18 de março de 2024.

Roberta de Medeiros Vasconcelos Leite Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

12.12.53



TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG www.santanadodeserto.mg.gov.br

Considerando os elementos indicados autorizo a abertura deste processo na forma sugerida.

Santana do Deserto, 18 de março de 2024.

Walace Sebastião Vasconcelos leite Prefeito Municipal

SANTANA DO DESERTO

LEI-1039

12•12•53